



## LEIS E DECRETOS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DA SILVA RABELO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAILTON VIANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2019.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

#### DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA ANGELO ASSUNÇÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019

Of. 725



DECRETO Nº 18.675 de 19 de NOVEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.245.556,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Saúde, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria das Cidades e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 22.245.556,00 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 19 de NOVEMBRO de 2019

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.675 de 19/11/2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0084.2292	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	590.000,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	103.000,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.17	100	0000.E0000	12.000,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	30.000,00
11111.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	75.674,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	311.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	100	0000.E0000	250.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	405.482,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	14.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	124.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	8.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	146.400,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	60.000,00
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUÍ CONCETADO	000001	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	1.615.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	1.000.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>22.245.556,00</b>



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.675 de 19 / 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	184.010,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.000,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	20.000,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	1.240,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	74.227,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	14.280,00	
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	12.243,00	
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	36.470,00	
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.530,00	
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.000,00	
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	3.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	6.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	10.000,00	
02101.01.122.0083.1841	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE - PICOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	11.000,00	
11102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	145.000,00	
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00	
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	140.000,00	
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00	
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00	
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	300.000,00	
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	125.000,00	
17101.10.122.0090.2300	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00	
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	576.674,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	146.000,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	310.000,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	76.013,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	179.469,00	
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	60.000,00	
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	146.400,00	
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.000.000,00	
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	180.000,00	

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220

46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	10.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	4.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>22.245.556,00</b>



DECRETO Nº 18.676 de 19 de NOVEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 111.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de NOVEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO





SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.676 de 19 / 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019,

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10011	80.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10084	21.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>111.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.676 de 19 / 11 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019,

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10012	80.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10090	31.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>111.000,00</b>



DECRETO Nº 18.677, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Altera o Decreto nº 17.995, de 13 de novembro de 2018, que nomeia representantes do Ministério Público Federal para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.*

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, datado em 21 de Outubro de 2019, registrado sob AP 010.1.008635/2016,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº105/2019-PR-PI-GAB/PC, de 02 de outubro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006910/19-14,

**DECRETA:**

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 17.995, de 13 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: **Kelston Pinheiro Lages- Membro Titular;** e **Alexandre Assunção e Silva- Membro Suplente**, como representantes do Ministério Público Federal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de Novembro de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO


  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

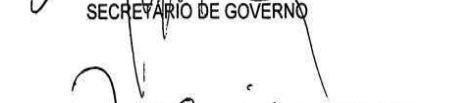
Of. 726

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.008456-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **RAFAELL MEDEIROS ALVARENGA**, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Médico Plantonista 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Carnaubais, Município sede: Campo Maior, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de Novembro de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 727



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### TERMO DE PARCERIA Nº 10/2019

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a PARCERIA decorrente do Termo de Fomento nº 10/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a **Parceria** decorrente do Termo de Fomento nº 10/2019, celebrado com a **PIA UNIAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO – PAROQUIA DE SÃO BENEDITO**, tendo como objeto a realização do projeto **OBRA DE REFORMA DA IGREJA DE SÃO BENEDITO**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de Outubro.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de OUTUBRO de 2019.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)**  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2019

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 08/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização da Festa da Carnaúba de Cabeceiras do Piauí - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Outubro de 2019.

**Marlenildes Lima da Silva**  
Secretária.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2019

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 14/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 14/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização do Festeja Caraúbas 2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06 de Novembro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 06 de Novembro de 2019.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**  
Secretário.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 09/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização da Festa de Debutantes de Cabeceiras do Piauí - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de Outubro de 2019.

**Marlenildes Lima da Silva**  
Secretária.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2019

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 08/2019.

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Dulcineia Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização da Festa da Carnaúba de Cabeceiras do Piauí - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

**Marlenildes Lima da Silva**  
Secretária.



## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2019

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 14/2019.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Anderson Roges Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 14/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização do Festejo Caraúbas 2019, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 06 de novembro de 2019.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**  
Secretário.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2019

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 09/2019.**

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Dulcinea Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**, tendo como objeto a realização da Festa de Debutantes de Cabeceiras do Piauí - PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

**Marlenildes Lima da Silva**  
Secretária.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

### TERMO DE PARCERIA Nº 10/2019

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a PARCERIA decorrente do Termo de Fomento nº 10/2019.**

A Secretária, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora Dulcinea Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar a **Parceria** decorrente do Termo de Fomento nº 10/2019, celebrado com a **PLA UNIAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO - PAROQUIA DE SAO BENEDITO**, tendo como objeto a realização do projeto **OBRA DE REFORMA DA IGREJA DE SAO BENEDITO**, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de Outubro.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de OUTUBRO de 2019.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)**  
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 217/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 223/2019 referente à contratação da banda Aline Cabral para animação do Evento Sabor Maior da Cidade de Campo Maior-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 04 de Novembro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIA Nº 221/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 227/2019 referente à contratação da banda Forró Bandido para animação do Evento Sabor Maior da Cidade de Campo Maior-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Novembro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 846





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 348/2019- GDG- DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 516/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 04 de novembro de 2019, nos autos dos Processos nº 030.082.008762/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito - ITT, CNPJ/MF nº 03.554.290/0001-03, situada à Av. São Sebastião, nº 47, Loja 05, Sala B, Bairro Centro, CEP: 83.420-000, Município de Quatro Barras - PR, por um período de 01 (um) ano, com data retroativa a 16 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Renato Gama Monteiro  
Coordenador Geral: Renato Gama Monteiro  
Diretora de Ensino: Simone Silveira  
Instrutora: Simone Silveira

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 349/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 410/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 8350/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o credenciamento do Despachante **TERTULIANO BRANDÃO MENDES FILHO**, CPF nº 078.764.593-15, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 350/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 413/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008311/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o credenciamento do Despachante **EDVALDO PACHÊCO DOS SANTOS**, CPF nº 239.498.993-91, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 351/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 409/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008348/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o credenciamento do Despachante **OSVALDO GOMES VILANOVA**, CPF nº 130.490.113-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI





## PORTARIA Nº 351/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 409/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008348/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **OSVALDO GOMES VILANOVA**, CPF nº 130.490.113-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 352/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 400/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008343/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento da Despachante **MARIA MARLENE TEIXEIRA**, CPF nº 362.103.403-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 353/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 399/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008325/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento da Despachante **GILZA MARIA DE CARVALHO**, CPF nº 839.957.813-49, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 354/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 403/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008323/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **FRANCISCO MESQUITA SOARES FILHO**, CPF nº 373.161.683-15, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI



### PORTARIANº 355/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 392/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008304/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**, CPF nº 340.457.163-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIANº 356/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 396/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008305/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **CÉSAR PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 006.767.143-82, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIANº 357/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 407/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008329/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **HENRIQUE SÉRGIO CHAGAS CARVALHO**, CPF nº 200.114.403-25, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIANº 358/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 411/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008303/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **CARLOS ALBERTO LAGES FORTES**, CPF nº 305.271.713-87, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI



## PORTARIA Nº 359/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 390/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008345/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento da Despachante **MARIA PEREIRA BATISTA**, CPF nº 462.951.433-34, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 360/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 398/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008349/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **SÉRGIO JOSÉ MUHL**, CPF nº 457.479.110-15, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 361/2019 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22,III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 393/2019, exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.082.008307/19.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 233-GDG, publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento do Despachante **CRÍUDIO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 497.714.773-15, por um período de 01 (um) ano, a partir de 19 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 563



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

## ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 561/19

A Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 561/19**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 211, de 06 de novembro de 2019, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº AA.002.1.011532/16-00, instituída pela **PORTARIA PRAD Nº 219** de 10 de abril de 2018, para nela fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:** Crisneymaicon de Vera Cruz Leite

**LEIA-SE:** Crisneymaicon da Vera Cruz Leite

Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Teresina PI, 14 de novembro de 2019.

**PROF.ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 177





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

## PORTARIA GAB/SASC Nº 84/2019.

**Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre Exoneração do cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar da função de fiscal de contrato, o Servidor Luciano Lopes de Castro Teles, Matrícula Funcional nº 125063-9, de todos os contratos em que o mesmo se encontra nesta função.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## PORTARIA GAB/SASC Nº 85 /2019

**Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Francisco Wellington da Silva Nolêto, Matrícula Funcional nº 339364-0, CPF nº 878.927.793-00, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 85, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	05/2017	TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
02	37/2017	ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

## PORTARIA GAB/SASC Nº 86/2019.

**Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, a Servidora Gilvânia Oliveira Sousa, Matrícula Funcional nº 339298-8, CPF nº 010.809.443-03, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 86 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	99/2018	MIRACÉU TURISMO LTDA-EPP
02	100/2018	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
031	01/2018	ANA TURISMO LTDA-ME

## PORTARIA GAB/SASC Nº 87/2019

**Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Ranyere Oliveira Alencar, Matrícula Funcional nº 339300-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 87, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	43/2017	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
02	108/2018	R L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

## PORTARIA GAB/SASC Nº 88/2019

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Francisco Wellington da Silva Nolêto, Matrícula Funcional nº 339364-0, CPF nº 878.927.793-00, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 88, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº CONTRATO EMPRESA  
01 26/2019 LIMPSERV EIRELI

## PORTARIA GAB/SASC Nº 89/2019

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar como fiscal de contrato, o Servidor Wellington Rodrigues Silva, Matrícula Funcional nº 030301-1, CPF nº 228.019.873-87 representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 18 de Novembro de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº CONTRATO EMPRESA  
01 27/2019 US IMPORT LTDA

Of. 023

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 04/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.1083P - PORTARIA Nº: 3089/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARCOS CURRALO JÚNIOR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0806366, portador do CPF nº 303.086.238-00 e do PIS/PASEP nº 10386284099, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.946,19 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.917,61
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.946,19</b>

EM: 31/10/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.2083P - PORTARIA Nº: 2977/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

**CONCEDER**, de forma sub judice, condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **EDMO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0097322, portador do CPF nº 066.219.533-72 e do PIS/PASEP nº 10786795295, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.605,59 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$100,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.605,59</b>

EM: 11/10/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0968P - PORTARIA Nº: 2969/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES CARVALHO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0014451, portador do CPF nº 133.186.403-87 e do PIS/PASEP nº 17038840930, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,05</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0916P - PORTARIA Nº: 3074/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENA MENESES RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0859842, portador do CPF nº 481.454.403-00 e do PIS/PASEP nº 17054214437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.654,02</b>

EM: 31/10/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.2076P - PORTARIA Nº: 2978/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) RIVALDO MIRANDA DAS NEVES, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0092509, portador do CPF nº 259.816.253-68 e do PIS/PASEP nº 17030919910, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.505,59</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1490P - PORTARIA Nº: 3087/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ROSA MARIA PESSOA DE MOURA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 078311X, portador do CPF nº 349.996.983-15 e do PIS/PASEP nº 12156948854, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,02 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.874,02</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1038P - PORTARIA Nº: 2581/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DE NAZARÉ MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0397652, portador do CPF nº 352.753.833-04 e do PIS/PASEP nº 17035770621, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.063,16 (Oito mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.641,64
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍA - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$1.380,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.063,16</b>

EM: 11/11/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.2276P - PORTARIA Nº: 2604/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA NATALICIA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 1121324, portador do CPF nº 307.132.503-72 e do PIS/PASEP nº 17025799759, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.743,25 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$52,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.743,25</b>

EM: 11/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0353P - PORTARIA Nº: 2535/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0768073, portador do CPF nº 428.756.333-68 e do PIS/PASEP nº 17044576255, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,24 (Mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,23
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,24</b>

EM: 01/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1014P - PORTARIA Nº: 3081/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) GISELDA FERNANDES ARAÚJO DE QUIROGA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0852139, portador do CPF nº 342.647.103-59 e do PIS/PASEP nº 17038849040, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.946,19 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.917,61
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.946,19</b>

EM: 25/10/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0104P

PORTARIA Nº: 3047/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ROSILDA MARIA DE MOURA LOPES, ocupante do Grupo Analista Área Fim, Nível Superior, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0051233, portador do CPF nº 201.702.893-20 e do PIS/PASEP nº 17018459441, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 10.079,82 (Dez mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.262,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$632,25
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.079,82</b>

EM: 08/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0045P - PORTARIA Nº: 1662/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0387517, portador do CPF nº 144.209.453-20 e do PIS/PASEP nº 17022187388, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.930,14 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.930,14</b>

EM: 29/10/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2755P - PORTARIA Nº: 3060/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DIVA PEREIRA DA SILVA, ocupante do Grupo Auxiliar - Nível Elementar, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0053287, portador do CPF nº 341.510.523-72 e do PIS/PASEP nº 12159474802, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 1.801,75 (Mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.588,74
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$150,89
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$62,12
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.801,75</b>

EM: 29/10/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1094P - PORTARIA Nº: 3056/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0399981, portador do CPF nº 245.131.644-68 e do PIS/PASEP nº 10894754685, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.732,17 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.732,17</b>

EM: 01/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1322P - PORTARIA Nº: 3073/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE LOURDES DO SOCORRO FERREIRA MOTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0599263, portador do CPF nº 066.892.133-15 e do PIS/PASEP nº 10639482160, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.604,21 (Mil, seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.520,21
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.604,21</b>

EM: 05/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0643P - PORTARIA Nº: 2996/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0686760, portador do CPF nº 185.581.943-00 e do PIS/PASEP nº 17038827764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,86</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.0489P - PORTARIA Nº: 2280/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) JOSIMAR MENEZES FOLHA, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Classe II, Padrão A, matrícula nº 1698133, portador do CPF nº 566.083.573-20 e do PIS/PASEP nº 17043057505, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.424,48 (Mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CALCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 1.424,48
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.424,48</b>

EM: 01/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1326P - PORTARIA Nº: 2984/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO ELONEIDE GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0724475, portador do CPF nº 066.032.703-15 e do PIS/PASEP nº 17049892333, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.784,99</b>

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220

EM: 05/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.0238P - PORTARIA Nº: 3092/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **ELPÍDIO CRONEMBERGER JUNIOR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1709844, portador do CPF nº 138.618.673-20 e do PIS/PASEP nº 17026451233, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.279,79 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CALCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.279,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 3.279,79</b>

EM: 04/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1284P - PORTARIA Nº: 2894/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCELENE MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0706035, portador do CPF nº 340.698.603-04 e do PIS/PASEP nº 17024464184, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.900,47 (Mil, novecentos reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.900,47</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0158P - PORTARIA Nº: 1347/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CREUZA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0781622, portador do CPF nº 185.350.623-00 e do PIS/PASEP nº 10639493944, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.784,99</b>

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1432P - PORTARIA Nº: 2420/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO CARDOSO ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0905232, portador do CPF nº 239.367.033-53 e do PIS/PASEP nº 17060076725, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.011,90 (Quatro mil, onze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.011,90</b>

EM: 04/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0954P - PORTARIA Nº: 2787/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OLGA SAMPAIO CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0862436, portador do CPF nº 386.465.603-68 e do PIS/PASEP nº 17054211675, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>

EM: 08/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1007P - PORTARIA Nº: 3174/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUZINETE ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0846627, portador do CPF nº 451.208.973-04 e do PIS/PASEP nº 17040899726, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.152,28</b>

EM: 12/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1248P - PORTARIA Nº: 3191/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HOMERINA VIEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0247898, portador do CPF nº 152.530.233-72 e do PIS/PASEP nº 17011791017, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.782,20 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.782,20</b>

EM: 01/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1856P - PORTARIA Nº: 2275/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENE CÉSAR ARAÚJO E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0582077, portador do CPF nº 218.087.833-87 e do PIS/PASEP nº 17020812366, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.295,77 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.295,77</b>

EM: 30/09/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1063P - PORTARIA Nº: 2872/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA BERNADETE NEVES SAMPAIO MENDES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0701831, portador do CPF nº 152.957.963-53 e do PIS/PASEP nº 17024446070, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.074,29 (Quatro mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.074,29</b>

EM: 29/10/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2110P - PORTARIA Nº: 2974/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) LUIS DUARTE DE SOUSA, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0427063, portador do CPF nº 293.686.693-68 e do PIS/PASEP nº 17024477782, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.732,17 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.732,17</b>

Of. 1567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1649/19, de 06 de novembro de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 2121/15 de 06/11/2015, que concedeu HORÁRIO ESPECIAL, conforme o processo nº AA.900.1.026290/15-13 do(a) servidor(a): GENICLEIDE MAIA BORGES DE ALMEIDA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218812-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí.

PORTARIA nº1650/19, de 06 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019875/19-99, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADAS GRAÇAS COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019049-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/10/2002 a 06/10/2012, a partir de 06/10/2019 a 02/04/2020.

PORTARIA nº1651/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019006/19-74, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCÉLIA RIBEIRO DE ASSIS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230838-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2010 a 14/01/2015, a partir de 22/10/2019 a 19/01/2020.

PORTARIA nº1652/19, de 06 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019540/19-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARMEM CÉLIA VASCONCELOS BRITO GONÇALVES, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 038808-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 16/06/2003 a 15/06/2008, a partir de 04/11/2019 a 01/02/2020.

PORTARIA nº1653/19, de 06 de novembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014471/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO COELHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209841-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambo – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 05/11/2019 a 02/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1654/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001725/19-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA SALES ROCHA CAVALCANTE, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 044369-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/11/2010 a 02/11/2015, a partir de 23/11/2019 a 20/02/2020.





PORTARIA nº1655/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018551/19-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS REBÊLO LEAL, Cargo: Assistente de Administração, Classe: III-A, Matrícula: 018230-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/2006 a 30/06/2016, a partir de 29/11/2019 a 26/05/2020.

PORTARIA nº1656/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar n° 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.019279/19-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS ROCHA VITÓRIO HIDD, Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: I-A, Matrícula: 287337-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, a partir de 25/09/2019 a 22/03/2020.

PORTARIA nº1657/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021192/19-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SALVADOR RIOS DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico Especializado, Classe: I-E, Matrícula: 004229-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo de Infraestrutura em Saúde – Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/07/1976 a 30/06/1986, a partir de 12/10/2019 a 08/04/2020.

PORTARIA nº1658/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021104/19-68, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CONSÓRCIA DE OLIVEIRA PARENTÉ LUSTOSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 044968-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus – Piauí, referente ao Decênio 09/06/1995 a 08/06/2005, a partir de 16/10/2019 a 12/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1659/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020485/19-68, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIA MARIA FONTENELE, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159684-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal de Piracuruca – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2001 a 31/08/2006, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1660/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021041/19-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ISAI ANTONIO VIANA E SILVA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 004152-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): À disposição do Instituto de Identificação – Teresina-Piauí, referente ao Decênio 24/10/1995 a 23/10/2005, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1661/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020973/19-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA LUCINETE BARBOSA DA SILVA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 041469-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Dona Augusta Arcoverde – Novo Oriente – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/1989 a 01/07/1994, a partir de 18/11/2019 a 15/02/2020.

PORTARIA nº1662/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006925/19-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ARMANDO CAJUBA DE BRITO FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: 018539-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 01/01/1994 a 31/12/2003, a partir de 28/11/2019 a 25/05/2020.

PORTARIA nº1663/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008417/19-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA ZELIA MENDES DE MOURA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 019384-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 23/06/2003 a 22/06/2013, a partir de 28/11/2019 a 25/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1664/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019269/19-88, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANALÚCIA POLICARPO DA CRUZ GOMES, Cargo: Assistente Social, Classe: III-A, Matrícula: 043896-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2001 a 30/04/2006, a partir de 01/10/2019 a 29/12/2019.

PORTARIA nº1665/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019396/19-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 037832-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima – Castelo do Piauí, referente ao Quinquênio 08/05/1986 a 07/05/1991, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1666/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021623/19-00, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DÉBORA MIRANDA DE CARVALHO COSTA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2019 a 30/09/2021, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169773-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Floriano – PI.

PORTARIA nº1667/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001919/19-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO MARTINS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 020699-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2010 a 30/06/2015, a partir de 27/10/2019 a 24/01/2020.

PORTARIA nº1668/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020798/19-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA PEREIRA SAMPAIO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D,

Matrícula: 036394-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2014 a 06/11/2019, a partir de 08/11/2019 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1669/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011537/19-87, INTERROMPER A LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 035837-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, a partir 05/07/2019.

PORTARIA nº1670/19, de 06 de novembro de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 284/2017 de 20/03/2017, que concedeu HORÁRIO ESPECIAL, conforme o processo nº AA.900.1.002670/17-63 do(a) servidor(a): ISAILDE CAVALCANTE NOGUEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 168797-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí.

PORTARIA nº1671/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010213/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANANIAS BARROS VIANA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159575-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União - Piauí, referente ao Quinquênio 04/01/1993 a 03/01/1998, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

PORTARIA nº1672/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021473/19-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 041569-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte Cícero Ribeiro de Almeida – Várzea Grande – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1673/19, de 06 de novembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020851/19-91, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REJANE LUCIA RODRIGUES VELOSO DE SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 003911-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 30/10/2019 a 27/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4063

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1669/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020281/19-46, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA HENRIQUETA SANTOS DA COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021511-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 06/07/2019 a 04/07/2020.

PORTARIA nº1700/19, de 12 de novembro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.021347/19-73, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): TERESINHA SOARES E SOARES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 087354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 11/08/2019 a 09/08/2020.

PORTARIA nº1701/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.015165/19-24, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): HELDER MOUSINHO SANTANA, Cargo: Tecnólogo em Radiologia, Classe: I-A, Matrícula: 243654-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local de Guadalupe – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 20/08/2019 a 18/08/2020.

PORTARIA nº1702/19, de 12 de novembro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019514/19-05, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 179525-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/09/2019 a 13/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1703/19, de 12 de novembro de 2019 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.021345/19-58, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FABRICIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281249-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 28/09/2019 a 26/09/2020.

PORTARIA nº1704/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017274/19-70, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARCELINA MOURA DA SILVA PIMENTEL, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula: 218897-0, do quadro de



pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 28/09/2019 a 26/09/2020.

PORTARIA nº1705/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020755/19-37, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA ANDREIA BRITO FERREIRA LEAL, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 230736-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 01/10/2019 a 29/09/2020.

PORTARIA nº1706/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.011652/19-27, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ARETA JULIANNE LOURDES DE OLIVEIRA VIEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 242434-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 03/10/2019 a 01/10/2020.

PORTARIA nº1707/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018680/19-81, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 179566-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 15/10/2019 a 13/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1708/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020753/19-11, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA BANDEIRA BARROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021607-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/10/2019 a 23/04/2020.

PORTARIA nº1709/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020093/19-80, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RAIMUNDA LUIZA MACÊDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 021865-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/07/2019 a 25/01/2020.

PORTARIA nº1710/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.019242/19-10, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RAIMUNDO SARAIVA FURTADO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039835-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil

Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/08/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1711/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016679/19-06, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): BENEDITA MARIA DE CASTRO, Cargo: Técnico em Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 003588-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/08/2019 a 23/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1712/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.020280/19-33, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANTONIA SOARES SILVA PACHECO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 230101-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/09/2019 a 07/03/2020.

PORTARIA nº1713/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016333/19-74, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ELIENE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-A, Matrícula: 036124-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2019 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1714/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017613/19-24, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE BRITO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-A, Matrícula: 147551-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2019 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1715/19, de 12 de novembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016173/19-90, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 036083-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2019 a 30/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 152/19, de 05-02-2019, publicada no D.O.E nº 49 de 14 de março de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.000021/19-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): JOSE WELLINGTON BRANDÃO DE MORAES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036367-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao **Quinquênio 22/05/2000 a 21/05/2005, a partir de 28/02/2019 a 28/05/2019.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 4103**

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1744/2019, de 11 de novembro de 2019 - Remover a servidora Maria Iraneide dos Reis Alves, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 242888-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina/PI.

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1745/2019, de 11 de novembro de 2019 - Remover a servidora Patrícia Fraga Luz Ferraz, Médica, Matrícula funcional nº 286432-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI.

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1778/2019, de 13 de novembro de 2019 - Remover a servidora Lígia Paula da Conceição Freitas Luz, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 218844-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPM, na cidade de Teresina/PI.

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1780/2019, de 14 de novembro de 2019 - Remover a servidora Rosalina Alves Pereira da Costa, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 260495-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1781/2019, de 14 de novembro de 2019 - Remover a servidora Iêda Regina de Sousa Morais, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 087330-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 14 de novembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 935**

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.  
O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1642/19, de 24 de Outubro de 2019 De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.020350/19-21, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUCIANA SENA SOUSA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-A Matrícula: 308355-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção a Saúde – DUVAS - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Sergipe e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
09/09/2002 a 31/08/2003	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE ESTANCIA
01/09/2003 a 30/09/2003	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE ESTANCIA
01/06/2004 a 15/09/2008	ENFERMEIRO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
04/05/2009 a 31/12/2010	ENFERMEIRO	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE
01/02/2011 a 31/12/2014	COORDENADOR DE GESTÃO	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE
01/01/2015 a 19/06/2016	COORDENADOR DE GESTÃO	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 24 de Outubro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3936**



## PORTARIA RETIFICADORA Nº 092/2017 – QUE DESIGNA COMISSÃO DA AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA DA LOCALIDADE “GLEBA RIOZINHO” - MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI – PROC. SEI Nº 0071.0016953/2019-74

O Termo Retificador da **Portaria Nº 092/2017, datada de 27.07.2017** sofrerá alteração conforme segue: **Q1 - ONDE SE LÊ - Art. 1º** - Designar os servidores **JOSE GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor e **CLARECINDA DE ARAUJO MOURA JESUINO**, Técnica de Nível Médio, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar o imóvel denominado **GLEBA RIOZINHO**, no município de **Santa Filomena-PI**, com área total de **30.051,9194HA (TRINTA MIL E CINQUENTA E UM HECTARES, NOVENTA E UM ARES E NOVENTA E QUATRO CENTIARES)**, conforme consta nos autos do Processo Nº **SEI Nº 0071.0016953/2019-74**, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015; **DEVE SE LÊ - Art. 1º** - Designar os servidores **JOSE GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico, **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA**, Engenheiro Agrimensor e **MARIANA DE MOURA FERREIRA PEREIRA**, Gerente Administrativo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA**, sob a presidência do primeiro, objetivando regularizar o imóvel denominado **“GLEBA RIOZINHO”**, no município de Santa Filomena – PI, termo judiciário da Comarca de Gilbuês – PI, com área total de **30.051,9194HA (TRINTA MIL E CINQUENTA E UM HECTARES, NOVENTA E UM ARES E NOVENTA E QUATRO CENTIARES)**, conforme consta nos autos do Processo Nº **SEI Nº 0071.0016953/2019-74**, tudo nos termos do Art. 8º da Lei Estadual Nº 6.709/2015. Ficam mantidas as demais condições da Portaria nº 092/2017.

Teresina, 07 de novembro de 2019.

**FRANCISCO LUCAS DA COSTA VELOSO**  
SECRETARIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DIRETOR GERAL DO INTERPI

**Solicitação On Line**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 4, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 00313.001359/2019-99

Processo Originário SISPREV Nº 2017.04.3377P

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Teresinha Osório Pitombeira, auditora governamental, matrícula nº 002626-3 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, auditor governamental, matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **TÁZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE** visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Professor SE-I**, matrícula nº 210709-X, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 04/03/1988, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Atendente**, matrícula nº 210183-1, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 21/07/2008, regime jurídico estatutário, nos termos do relatório de irregularidade da comissão de acumulação de cargos da Secretaria de Administração e Previdência.

**Art. 2º** Designar para funcionar como suplente Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, matrícula nº 129156-4.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)  
Antônio Lima Bacelar Júnior  
Corregedor Geral do Estado

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 00313.000083/2019-21

Processo Originário: AA.002.1.016034/16-75

Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Teresinha Osório Pitombeira, auditora governamental, matrícula nº 002626-3 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, auditor governamental, matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de **ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº 039447-5, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 09/10/1987, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº 34-1, vinculado à Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, data de ingresso em 01/08/1997, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, nos termos do relatório de irregularidade da comissão de acumulação de cargos da Secretaria de Administração e Previdência.

**Art. 2º** Designar para funcionar como suplente Cassandra Coelho Vasconcelos, auditora governamental, matrícula nº 129156-4.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)  
Antônio Lima Bacelar Júnior  
Corregedor Geral do Estado

Solicitação On Line



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

### PORTARIA Nº 141/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.9343) **José CÂNDIDO de Medeiros**, da função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
**Comandante Geral do CBMEPI**

### PORTARIA Nº 142/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, “b”, 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12 e art. 41, II, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Capitão QCOBM (GIP 10.10743) **Raimundo Nonato de JESUS FILHO**, para a função de Subcomandante da 1ª Companhia Independente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
**Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 404



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

## Portaria nº 123/2019/GDG

Teresina, 18 de novembro de 2019

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, **GEÓRGIA KARINA MODESTO ALVES**, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Administrativa do Instituto, nos dias 06 e 07 do corrente mês.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

## Portaria nº 124/2019/GDG Teresina, 18 de novembro de 2019

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, **JACIARA TORRES PACHÊCO PROBO**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023650-X para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE** deste Instituto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

### Of. 373



## PORTARIA Nº 138/2019- CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Defensor Público de 3ª Categoria Dr. **Jefferson Calume de Oliveira**, licença médica de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/11/2019 a 28/04/2020 conforme, laudo da perícia do CIASPI datado do dia 11/11/2019, de acordo com art.76, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 01 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 14 de novembro de 2019.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro  
Diretor Administrativo

Of. 498

Título: Portaria da Direção Geral	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 11/11/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA	Código do Documento: HPM/ADM/DG-PORT/115	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **CB PM MARCOS DAVID DA SILVA NERY FILHO**, **Chefe do Setor de Engenharia do Hospital da Polícia Militar**, Matrícula nº 206.466-9, CPF nº 028.705.715-56, para realizar as funções de fiscal do **Contrato nº 040/2018** – HPM, firmado entre este HPM/PI e a Empresa **ITARARÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 34.963.306/0001-65, referente à prestação de serviços de reforma na **Central de Oxigênio deste Hospital, com sede na Avenida Higino Cunha, 1642, Bairro Ilhotas**, nesta Capital.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Denílson do Rêgo Marques, Coronel PM.  
Diretor Geral do HPMP

Of. 154



# Diário Oficial

24



Teresina (PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Portaria Nº 096 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI, AO CONTRATO Nº 008/2018, O.S. 071/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI**, referente ao Contrato Nº 008/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

Portaria Nº 097 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, AO CONTRATO Nº 008/2018, O.S. 071/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI**, referente ao Contrato Nº 008/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

Portaria Nº 098 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, AO CONTRATO Nº 022/2018, O.S. 085/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, referente ao Contrato Nº 022/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

Portaria Nº 099 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, AO CONTRATO Nº 009/2018, O.S. 072/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI** referente ao Contrato Nº 009/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

Portaria Nº 100 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI, AO CONTRATO Nº 009/2018, O.S. 072/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI** referente ao Contrato Nº 009/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário

Portaria Nº 101 /2019 - GAB

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE JAIÇOS-PI, AO CONTRATO Nº 014/2018, O.S. 077/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE JAIÇOS-PI** referente ao Contrato Nº 014/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário  
Of. 678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 52/2019

Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA**, Matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do contrato nº 68/2019, firmado entre a SETRANS/PI e a empresa R.F.C. CARVALHO - ME, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CLÁUDIO PONTES BORGES**, Gerente de Operações, Matrícula Nº 339078-x, como Fiscal do Contrato Nº 68/2019, celebrado com a empresa R.F.C. CARVALHO - ME, que tem como objeto o fornecimento do serviço de locação de veículos no quantitativo de 02 (duas) unidades.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 866



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 088/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Fiscal de Contrato, **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, CPF 053.821.933-55, MATRÍCULA nº 340762-4, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro instrumento contratual, através do processo administrativo AC.002.1.001949/19-72, a ser celebrado com a empresa PROSERVICE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.311.488/0001-21, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ESTE IDEPI.

Art. 2º Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais erros, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 932



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### PORTARIA Nº 89 /2019-DG.

Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

#### “Designa comissão para compor Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI”

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº 5.642 de 12 de abril de 2007, que estabelece a competência do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**CONSIDERANDO** o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 5.642 de 12 de abril de 2007, que dispõe as funções executivas do Diretor Geral:

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito do IDEPI:
- REGINALDO REIS DA SILVA MORAES, Matrícula nº 025.421-5, (Coordenador);
  - JOAQUIM BOARBOSA RIBEIRO NETTO, Matrícula nº 340.863-9, (Suplente da Coordenação);
  - ENILDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 025.433-9;
  - LETÍCIA COELHO DE CASTRO, Matrícula nº 340.762-4.

**Parágrafo Único** - A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI – IDEPI é considerado serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º - Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, o IDEPI deverá expedir portaria com os ajustes necessários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 934



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PV/GSE/ADM Nº 8/2019

Teresina/PI, 11 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável pelos processos seletivos simplificados destinados à seleção de vagas para os cargos de Professor Substituto e Técnico de Nível Médio para a Educação Profissional, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Francisca de Almeida Mascarenha	047.170.233-15	Presidente
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro UGP
Isabel Cristina Alves	160.142.513-91	Membro UGP
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro UGP
Marã Goretti de Moura Sá	106.295.483-15	Membro UGP
Carli Almeida Santos	848.872.573-68	Membro UGP
Iara Ferreira Moreira	181.000.823-91	Membro UGP
Margareth Acelma Rodrigues de Sá	781.000.543-04	Membro UET/EP
Diniz Lopes dos Santos	597.880.593-68	Membro UET/EP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PV/GSE/ADM Nº 9/2019

Teresina/PI, 11 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável pelo processo seletivo simplificado destinado a seleção de vagas para os cargos de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior para a Educação Especial, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Francisca de Almeida Mascarenha	047.170.233-15	Presidente
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro UGP
Isabel Cristina Alves	160.142.513-91	Membro UGP
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro UGP
Marã Goretti de Moura Sá	106.295.483-15	Membro UGP
Carli Almeida Santos	848.872.573-68	Membro UGP
Iara Ferreira Moreira	181.000.823-91	Membro UGP
Raquel Medeiros Benigno de Andrade	839.147.623-91	Membro GEE
Vanien Maria Cortez Veloso	771.430.893-00	Membro GEE
Marã Eleonora Pereira Sá	489.993.003-82	Membro GEE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PV/GSE/ADM Nº 10/2019

Teresina/PI, 11 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas do ISEDOC - módulo lotação, de modo a redefinir fluxos e acessos, visando melhorar a qualidade das informações geradas no referido Sistema.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Gestor do ISEDOC - módulo lotação, o qual será formado pelos servidores a baixo relacionados:

ORD	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA/CPF
01	Francisca de Almeida Mascarenha	538.530-2
02	Carli Almeida Santos	104.207-1
03	Ubaldo de Sá Neves Furtado	178.380-7
04	Marã Uzelma Carralho e Silva	060.352-0
05	Marã Estelina de Castro Lima Silva	105.230-6
06	Luzia de Oliveira Silva	048.620.163-39
07	Janete Pereira da Silva Miranda	832.993.583-87
08	Deusimar Silva de Sousa	114.949-X

Art. 2º - A atuação do presente Comitê será por tempo indeterminado, podendo haver substituição de qualquer um dos membros a qualquer tempo, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Of. 238





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 11/2019

Teresina(PI), 13 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contratos, **ANTONIO VALDECY SILVA VIEIRA**, Matrícula Nº **0078034-X** e **CPF:341.269.613-72** e **WILSON DOS SANTOS COSTA**, Matrícula de Nº**083634-6** e **CPF:396.176.533-20** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nsº**032/2019** e **033/2019**, celebrados respectivamente com as empresas **ESDEVA INDUSTRIA E GRAFICA LTDA CNPJ Nº17.153.081/0001-62** e **GRÁFICA EDITORA, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA -EPP CNPJ Nº 11.114.463/0001-09** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para reprodução do material do PNAIC.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N - Bloco D/F - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 12/2019

Teresina(PI), 14 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato **MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS**, Matrícula Nº**097861-2** e **CPF:159.730.693-20** representante da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº**053/2019**, celebrado com a empresa **SETUT - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA, CNPJ nº23.648.975/0001-26**, que tem por objeto a "Aquisição de 5.301 (cinco mil trezentos e um) cartões passe livre estudantil com o respectivos créditos para 2(dois) trajetos diários, em total de quatro por pessoa, a serem fruídos nos dias 3 e 10 de novembro de 2019, datas das provas do ENEM 2019."

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 29 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 240



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 090/2019-GS Teresina-PI, 18 de novembro de 2019

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATALINA AVES DA SILVA, Mat. 342449-99**, como Fiscal do Contrato de nº 035/2019, da Prestação de Serviços de produção de 05(cinco) vídeos documentários para divulgação das ações do Projeto Viva o Semiárido/PVSA, pela Empresa DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/RFB nº 02.884.284/0001-51.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013, em seu Art. 4º e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Herbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 091/2019-GS Teresina-PI, 18 de novembro de 2019

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 035/2019, da Prestação de Serviços de produção de 05(cinco) vídeos documentários para divulgação das ações do Projeto Viva o Semiárido/PVSA, pela Empresa DV PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/RFB nº 02.884.284/0001-51.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Herbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº —092/2019-SAF

**DESIGNA o Gestor de Convênio, para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrentes de Termos de Convênios.**

O Secretário da Agricultura Familiar - SAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 13.860/2009,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidor (a) **Nilber Martins Monteles**, matrícula nº **334003-1**, para acompanhar e fiscalizar as parcerias decorrentes de Termos de Convênios celebrados com as Prefeituras Municipais, tendo como objeto, a **REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, em conformidade com o Art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 093 /2019-SAF

**DESIGNA o Gestor de Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 007/2019.**

O Secretário da Agricultura Familiar - SAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e de conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Francisca Maria Pontes de Aguiar Araújo**, matrícula nº **339586-3**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº **007/2019**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil- **Comunidade Kolping de Pedro II**, tendo como objeto o **Apoio as Ações dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento nos municípios de São João do Arraial, Porto, Esperantina e Pedro II**, em conformidade com o Art. 35 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretariada de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 1314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍPREV. Nº.16/2019

Teresina (PI), 14 de novembro de 2019.

**DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISONAR A EXECUÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000710/19 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
05/2019	Para a contratação de serviços técnicos atuariais especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.	ANTÔNIO CARLOS MENEZES DE SOUSA	MATRICULA: 023229-7 CPF: 079.503.493-87

**Art. 2º** O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA  
Of. 527

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 003/2018

<b>ORIGEM</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.003755/2019-41 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2018
<b>VINCULAÇÃO</b>	PARECER Nº 11/2019/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI DESPACHO PLC Nº 651/2019 DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0071694/2019
<b>MODALIDADE</b>	CONSULTORIA INDIVIDUAL
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
<b>CNPJ</b>	06.718.282/0001-43
<b>CONTRATADO</b>	SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	771.079.423-87
<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, NA ÁREA DE AGRONOMIA PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	14 MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	11 DE OUTUBRO DE 2019 A 11 DE DEZEMBRO DE 2020
<b>DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO</b>	11 DE OUTUBRO DE 2019
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339035
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: SIMONE RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

Of. 647



# Diário Oficial

30



Teresina (PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Teresina (PI) 14 de novembro de 2019

Teresina (PI) 14 de novembro de 2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000710/19-95
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ do Contratado	02.535.916/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Para a contratação de serviços técnicos atuarias especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	07 de novembro de 2019
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339035
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: VICENTE ADERSON PAZ SALES

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 527

Teresina (PI) 14 de novembro de 2019

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019 PUBLICADO NO DOE/PI EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 14 PG. 53 E PUBLICAR O EXTRATO QUE SE SEGUE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000710/19-95
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ do Contratado	02.535.916/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Para a contratação de serviços técnicos atuarias especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	07 de novembro de 2019
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339035
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: VICENTE ADERSON PAZ SALES

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 05/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000710/19-95
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ do Contratado	02.535.916/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Para a contratação de serviços técnicos atuarias especializados visando à elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência do Estado (RPPS) referente ao ano de 2019, para a regular manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) no quesito Equilíbrio Financeiro e Atuarial para nova Sede da Fundação Piauí Previdência.
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339035
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: VICENTE ADERSON PAZ SALES

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 5528

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018	
Número do Processo	AA.002.1.009019/18-48
Modalidade de licitação	ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV LIBERAÇÃO Nº 0611/2018-DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	BELAZARTES-SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do Contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de natureza contínua para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	Valo total R\$242.467,20 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	19/11/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 032/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 032/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 33, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Carreta agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 (hum mil) kg.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 90 (noventa) Carretas Agrícolas fixas para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg, dimensões mínimas da carroceria 2,30 x 1,10 x 0,40 m. peso 390 kg.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 033/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 033/2019 – KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Eireli

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 34, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: 04 (duas) - Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26 pol, diâmetro do eixo 1.5/8, largura de trabalho mínimo de 1300mm, espaço de discos 235mm, profundidade aproximada 150 a 180mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Grades Aradoras com controle remoto novas, 14 discos de 26 pol, diâmetro do eixo 1.5/8, largura de trabalho mínimo de 1300mm, espaço de discos 235mm, profundidade aproximada 150 a 180mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 042/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 042/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 35, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 043/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 043/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 36, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 044/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 044/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 36, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 07 (sete) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 045/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 045/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 36, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura.

Convênio: SICONV nº 831905/2016

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 01(uma) Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Convênio: SICONV nº 834952/2016

Hérbert Buenos Aires de Carvalho  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 046/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 046/2019 – ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 36, do dia 05 de novembro de 2019.



Onde se lê:

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas. Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 047/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 047/2019 – **ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 36, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 048/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 048/2019 – **ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 37, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 050/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 050/2019 – **ALTAIR FABRO & CIA Ltda. EPP**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 37, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com

sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 03 (três) Roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100mm de largura até 1800mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 053/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 053/2019 – **CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 37, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Convênio: SICONV nº 831905/2016:

Leia-se:

Convênio: **SICONV nº 834952/2016**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 057/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 057/2019 – **DELBA VICENTINI CREMASCOME**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 38, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Ensiladeira de Forragem de 01 (uma) linha, transmissão através de correia e polia acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta, altura mínima 2 (dois) metros.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) Ensiladeiras de Forragem de 01 (uma) linha, transmissão através de correia e polia acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta, altura mínima 2 (dois) metros.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 058/2019

Retificação do Texto do Contrato nº 058/2019 – **VSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 210, pag. 38, do dia 05 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Objeto: Carretas Pipa com capacidade de 5.000 litros.

Leia-se:

Objeto: **Aquisição de 05 (cinco) Carretas Pipa com capacidade de 5.000 litros.**

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 235





SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/19-09.**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo, Readequação de projeto. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

**Of. 908**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO 041/2018	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	LUCYVALDO A. PIAUILINO - ME
CNPJ da Contratada	22.879.212/0001-23
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pela necessidade de continuação dos serviços contínuos.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, envasada em 03 (três) formas, para ser fornecida de forma parcelada e destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da quantidade das atividades de rotina administrativa desta Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	08/11/2019
Valor Global	R\$ 22.335,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000.
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 36**



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 034/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.959.659/0001-70

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 034/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 03/10/2019.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENIENTE: Galileu Borges da Silva.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 035/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 03/10/2019.

**SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 036/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar –



COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 03/10/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 03/10/2019.

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:** CONCEDENTE:

Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 038/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.920.411/0001-19

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 038/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Maria Ascelina Batista.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 039/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 039/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 13/11/2019.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 040/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 040/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 13/11/2019.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 041/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 041/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/11/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 13/11/2019.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: José Martins de Santana Neto.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 043/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.791.034/0001-87

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE**



**CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 043/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 044/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cáritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.791.034/0001-87  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 044/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: Leonísio Lira Leal.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 045/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 045/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 046/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 046/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 047/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 047/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 048/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 048/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**  
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/  
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar





## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017 – PVSA

Nº **TERMOS DE CONTRATO:** 049/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 049/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/11/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:** 14/11/2019.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:**

**CONCEDENTE:** Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

**CONVENENTE:** João Batista Silva Barroso.

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**

Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 004/2019

Processo Administrativo nº 0020823/2019 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, Memo./UETEP/SUPEN Nº 252/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais/coletivos até o limite mensal de 6.000 (seis) mil alunos, sendo 3.000 (três) mil alunos beneficiários dos Cursos Técnicos de Nível Médio e 3.000 (três) mil alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Fonte de Recursos: 00. Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93. Valor: R\$ 12.087,40 (doze mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 149

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 230/2017

**OBJETO:** Rescisão amigável, por ato bilateral, entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa Construtora RGE Ltda, no CNPJ nº 08.397.334/0001-52, referente ao Contrato nº 230/2017, cujo objeto refere-se aos serviços de Reforma e Ampliação Felelon Castelo Branco, município de União/PI, com recursos do Banco Mundial, decorrente da Concorrência Nacional nº 001/2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, II, da Lei nº 8.666/93

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2019.

**ASSINATURA:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

ONDE SELÊ:

**RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE URUCUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME**, CNPJ: 26.656.045/0001-02, para a prestação dos serviços. O valor global do contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Uruçuí-PI, 23 de agosto de 2019.

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

## EXTRATO CONTRATUAL DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2019

**Contrato nº 01.2308/2019.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ.

**Fundamento:** art. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.

**Empresa:** M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME. CNPJ: 26.656.045/0001-02.

**Endereço:** Av. Pedro Almeida, 413, Sala 04, São Cristóvão, Teresina-PI.  
**Data da Ratificação:** 23/08/19.

**Autoridade que Ratificou:** Patrick Firmino de Neiva Costa.

**Cargo:** Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**Fonte de Recursos:** 100 (Tesouro Estadual/Custeio)

**Data de Assinatura:** 23/08/19

**Vigência:** 05 (cinco) meses.

**Signatários:** Patrick Firmino de Neiva Costa, pelo HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - PI e Alexandre de Almeida Martins Lima (P.P), pela empresa M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME.

LEIA-SE:

**RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2019-A – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019-A.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, NO MUNICÍPIO DE URUCUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME**, CNPJ: 26.656.045/0001-02, para a prestação dos serviços. O valor global do contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Uruçuí-PI, 23 de agosto de 2019.

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

## EXTRATO CONTRATUAL DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 022/2019-A

Contrato nº 01.2308/2019.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ.

**Fundamento:** art. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.

**Empresa:** M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME. CNPJ: 26.656.045/0001-02.

**Endereço:** Av. Pedro Almeida, 413, Sala 04, São Cristóvão, Teresina-PI.

**Data da Ratificação:** 23/08/19.

**Autoridade que Ratificou:** Patrick Firmino de Neiva Costa.

**Cargo:** Diretor-Geral do H.R.S.D.A.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**Fonte de Recursos:** 100 (Tesouro Estadual/Custeio)

**Data de Assinatura:** 23/08/19

**Vigência:** 05 (cinco) meses.

**Signatários:** Patrick Firmino de Neiva Costa, pelo HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - PI e Alexandre de Almeida Martins Lima (P.P), pela empresa M DE ALMEIDA MARTINS LIMA ME.

ONDE SE LÊ:

### Processo nº 04/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Medicamentos e Material Hospitalar

**Valor:** 22.894,80 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 31 de julho de 2019

### Processo nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº 06/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me CNPJ: 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Manutenção Cond. de Ar

**Valor:** 17.500,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 06/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

**Empresa:** HIUDERSON DULEY VIEIRA BARROS CNPJ: 13.328.793/0001-14 **Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 1489, IRAPUÁ, FLORIANO/PI **Objeto:** Instalação Sistema Câmera. **Valor:** 14.224,50. Fundamentação: Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93

**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 07/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes **Valor:** 38.527,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 08/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

**Empresa:** J R D BRANDAO MODELO MÓVEIS CNPJ: 23.511.454/0002-0 **Endereço:** AV SÃO FRANCISCO - B, Nº 1920, TANCREDO NEVES, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes. **Valor:** 16.200,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me CNPJ: 26.773.087/0001-23 **Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Instalação Rede Elétrica. **Valor:** 6.300,00. Fundamentação: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA CNPJ: 18.665.078/0001-90

**Endereço:** RUA ELIZEU MARTINS, Nº 2015, CENTRO, Teresina-PI

**Objeto:** Manutenção Equip. Periféricos. **Valor:** 17.378,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 12/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77

**Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Instrumentais Cirúrgicos

**Valor:** 44.236,34 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### LEIA-SE:

### Processo nº 04/2019 – Dispensa de Licitação nº 04/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77

**Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Medicamentos e Material Hospitalar

**Valor:** 22.894,80 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 31 de julho de 2019

### Processo nº 05/2019 – Dispensa de Licitação nº 05/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me CNPJ: 26.773.087/0001-23

**Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Manutenção Cond. de Ar

**Valor:** 17.500,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 06/2019 – Dispensa de Licitação nº 06/2019

**Empresa:** HIUDERSON DULEY VIEIRA BARROS CNPJ: 13.328.793/0001-14

**Endereço:** RUA SÃO JOÃO, 1489, IRAPUÁ, FLORIANO/PI **Objeto:** Instalação Sistema Câmera. **Valor:** 14.224,50. Fundamentação: Art. 24, inc. I, da Lei 8.666/93

**Data:** 05 de agosto de 2019

### Processo nº 07/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

**Empresa:** Centromed Distribuidora de Medicamentos e Material

**CNPJ:** 14.779.196/0001-79 **Endereço:** Av São Raimundo, nº 750, Ficarra, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes **Valor:** 38.527,00

Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 08/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019

**Empresa:** J R D BRANDAO MODELO MÓVEIS CNPJ: 23.511.454/0002-0

**Endereço:** AV SÃO FRANCISCO - B, Nº 1920, TANCREDO NEVES, Teresina-PI **Objeto:** Materiais Permanentes. **Valor:** 16.200,00.

Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 09/2019 – Dispensa de Licitação nº 09/2019

**Empresa:** S S da Conceição Me CNPJ: 26.773.087/0001-23

**Endereço:** Rua do Pequizeiro, 477, Sala C, Centro, Amarante-Pi **Objeto:** Instalação Rede Elétrica. **Valor:** 6.300,00. Fundamentação: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 10/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019

**Empresa:** J F WERNER & CIA LTDA CNPJ: 18.665.078/0001-90

**Endereço:** RUA ELIZEU MARTINS, Nº 2015, CENTRO, Teresina-PI

**Objeto:** Manutenção Equip. Periféricos. **Valor:** 17.378,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019

### Processo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019

**Empresa:** Alternativa Com. Med. Ltda Me CNPJ: 13.019.316/0001-77

**Endereço:** Rua Porto, 399, Teresina-PI **Objeto:** Instrumentais Cirúrgicos

**Valor:** 44.236,34 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Data:** 10 de agosto de 2019



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE Nº 008/2017

**PARTICIPANTES:** Ministério Público do Estado do Tocantins – MP/TO, por intermédio de sua Procuradoria Geral de Justiça – PGJ e a Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE Nº 008/2017 (software ATHENAS criado pelo MP/TO para gerenciamento de serviços de área meio, gestão e área finalística).

**VIGÊNCIA:** 24 meses, contados a partir de 20/11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2019

**SIGNATÁRIOS:** José Omar de Almeida Júnior – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Erisvaldo Marques dos Reis – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Of. 500**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

### Processo nº568/2019 – Dispensa de licitação nº553/2019

**Empresa:** Jacomo Anderson

**Objeto:** Serv. de manutenção corretiva central telefônica

**Valor:** 14.245,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº569/2019 – Dispensa de licitação nº554/2019

**Empresa:** Modelo Móveis

**Objeto:** Mat. médico hospitalar.

**Valor:** 8.090,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº570/2019 – Dispensa de licitação nº555/2019

**Empresa:** Modelo Móveis

**Objeto:** Mobiliário para escritório.

**Valor:** 4.680,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº571/2019 – Dispensa de licitação nº556/2019

**Empresa:** Centro Med distribuidora.

**Objeto:** Medicamentos Hospitalar.

**Valor:** 22.099,12 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Processo nº572/2019 – Dispensa de licitação nº557/2019

**Empresa:** Centro Med Distribuidora.

**Objeto:** Material Hospitalar.

**Valor:** 13.632,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria publicada no DOE nº 217 do dia 14/11/2019, no Processo nº 524/2019 e dispensa nº 512/2019, onde se lê valor R\$ 29.940,00 leia – se valor R\$ 45.373,46.

**Of. 215**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 3º AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019 – SEFAZ/PI

#### SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR-SQC

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO:** Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor – SQC, que compreendem: Elaboração do Código de Ética, do Regimento do Conselho de Ética, a elaboração de documento para confecção de uma cartilha e apoio aos trabalhos do Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência.

**MODALIDADE:** SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** Até às 13:30 h do dia 06/12/2019.

**LOCAL:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

*E-mail:* cel@sefaz.pi.gov.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) / *E-mail:* [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

**OBS:** A Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site da SEFAZ: [www.sefaz.pi.gov.br/licitação](http://www.sefaz.pi.gov.br/licitação).

Teresina (PI), 19 de Novembro de 2019.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

**Of. 018**

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2016.

Retificamos o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2016, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a Empresa, INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.682.187/0001-04, referente aos serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 149, de 08/08/2019, na página 33.

**Onde ler-se: Nome do Contratante:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/Secretaria da Fazenda – Lei nº. 5.429, de 29/12/2004;

**Leia-se: Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI;

**Onde ler-se: CNPJ do Contratante:** 07.382.198/0001-64;

**Leia-se: CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91;

**Onde ler-se: Valor Global:** R\$ 120.069,20 (cento e vinte mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes a 1.684 UST's;

**Leia-se: Valor Mensal:** R\$ 120.069,20 (cento e vinte mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondentes a 1.684 UST's;

**Onde ler-se: Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0001.1780 – FUNDAT;

**Leia-se: Ação Orçamentária:** 13.101.04.129.0001.1793 – PROFISCO II/BID;

**Onde ler-se: Fonte de Recursos:** 0100001001;

**Leia-se: Fonte de Recursos:** 0117001001 – PRODAF/BID.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019.

*Paulo Sérgio Patrício de Lima*  
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

**Of. 294**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

**No Extrato Termo de Aditivo nº 042/2019, publicado no DOENº 112 no dia 14 de JUNHO de 2019 página 16.**

Onde se lê: **“Resumo do Objeto do Aditivo: Pavimentação de vias em paralelepípedo no município de São José do Divino”.**

Leia-se: **“Resumo do Objeto do Aditivo: Construção de um Estádio de Futebol no Município de São José do Divino”**

Onde se lê: **“Valor Global: 540.035,16”.**

Leia-se: **“Valor Global: 505.063,21”**

**Teresina (PI), 19 de novembro de 2019.**

**MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI**  
**Diretor da DUAGM**

**Of. 906**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Extrato de Contrato Processo: 0957/2019 - SEDEC/PI. Objeto: Contratação de Pessoas Físicas para o fornecimento de água potável, através de carros pipas, para atender a zona urbana de municípios piauienses assolados pela estiagem e pela seca, conforme o Processo de Credenciamento nº 001/2019, Processo Administrativo nº 015/2019, tendo em vista a situação de emergência decretada em 46 (quarenta e seis) Municípios do Estado do Piauí a qual foi reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional. Fundamentos: Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e em suas alterações. Contratante: Secretaria Estadual de Defesa Civil SEDEC/ PI (CNPJ 08.789.77/0001-99) Contratados: Adalberto Gomes de Sousa, Adão Jose de Moraes, Adoniran Ribeiro da Silva, Alekmar Manoel de Moraes, Algacir Teles Da Silva, Francisco George Ferreira de Oliveira, Alison Patrick Alves Viana, Anderson de Sousa Macedo, Anflésio dos Santos Costa, Antônio Coelho Carvalho, Antonio Erasmo de Sousa Farias, Antônio Heli Ribeiro, Antônio Jubelino da Silva, Antonio Luís Rodrigues, Antônio Luiz Mendes de As, Antônio Victor Gomes da Costa, Antônio Wilton de Araújo, Aparecida Maria Dias de Castro, Aparecido Ferreira da Silva, Arcelino Tertuliano de Carvalho Neto, Aristeu De Sena Oliveira, Arysson Ramos Dias de Sousa, Augusto Belcio da Costa, Augusto Inocência de Araújo, Bartolomeu dos Santos, Jose Jeilson da Silva Carvalho, Bruno Wenner Dantas Nunes, Caio Jose Reis, Carlos Gomes da Silva, Carmo Jose Cardoso da Silva, Celia Regina Sousa Silva, Mayck Kennedy Nascimento Sousa, Joario Oliveira Lima, Luis Henrique de Sousa Feitosa, Cícero Arlindo da Silva, Cirilo De Sousa Reis, Claudiano Francisco da Silva, Cleivanilson José de Carvalho, Cristiano Joaquim de Macedo, Damião de Sousa Barbosa, Damião Paes Landim dos Santos, Marcos Antonio de Macedo Menezes, Daniel de Sousa Marques, Darcio Damasceno Dias, Davi Jose da Silva, Denis Henrique Pereira de Oliveira, Derval Rodrigues Dias, Diego Porto dos Santos, Divino Ribeiro da Rocha, Djalma Rodrigues de Oliveira, Edcarlos Rodrigues de Miranda, Edilson Gomes Ferreira, Edimir Silvestre da Costa, Edison de Sousa Dias, Edmar Simões dos Santos, Ednaldo Alves Bento, Eduardo Vieira da Silva, Elivon Cardoso da Silva, José Analvaro de Holanda Lopes, Enivaldo Nunes de Figueiredo, Erickson Ferreira de Lima, Eronildo Paes Landim da Costa, Evar Lima dos Santos, Fabiano Francisco Coelho, Falmir de Moura Coelho, Fernande Ribeiro de Castro, James Rodrigues Alves, Francicleiton Alves de Siqueira, Francineta Dias Paes, Francisco de Assis da Silva, Joacione da Silva Carvalho, Francisco De Assis Gomes Santiago, Francisco Dias Soares, Francisco Grigorio Xavier, Mageano Rodrigues

Campos Sá, Francisco Lopes Targino, Francisco Nacelio da Silva, Francisco Raimundo de Moraes Neto, Francisco Renato de Carvalho, Francisco Renato de Sousa, Gabriel da Silva Soares, Geovanne de Oliveira Nunes, Genia Rodrigues Cavalcante, Geomário Dourado de Sousa, Gildenor Costa Assis, Gilian Marques da Costa, Gillian Marques da Rocha, Gilmar Ribeiro da Silva, Gleiciano Jurema dos Santos, Guiomar Alves de Sousa,

Hamilton Ribeiro de Sousa, Henrique Campos Braga, Herculano de Almeida Reis, Hipólito Ribeiro Soares Neto, Iago Victor de Figueiredo Resende, Iamara Braga da Silva, Igor Renan Boni Vale de Sousa, Ionara Moraes de Oliveira, Isabel Rodrigues de Assis, Isaías Martins Dantas, Isaías Nunes de Sousa, Ivonete Damasceno Paes Landim, Jacinto da Costa Filho, Jackson Rodrigues de Assis, Jaelson Jonas Rodrigues Vieira, Jefferson Gomes Gonçalves da Silva, Jailson Carvalho de Macedo, Glaúcia Café dos Santos, Janielson Bezerra, Jucilene de Macedo Antunes, Jetro Edvaldo Ribeiro, Joao Coelho Rodrigues, Joao de Deus Vieira, João de Deus Antunes dos Santos, Joao Francisco Patrício de Carvalho, Joao Jair Xavier Da Silva, Joao Jose de Carvalho, Joao Maciel Paes Landim da Costa, Juraci Pereira, Alan Jardel de Lima Almeida, Joaquim Bastos de Sousa, Joaquim de Sousa Fernandes, José Carlos Pereira, Joeclesse de Oliveira Macedo, Jonas Agnaldo de Almeida Carvalho, Jonas da Mota Ribeiro, Jonilton Coelho de Castro, Jose Antonio da Silva Filho, José Augusto Moraes de Oliveira Lima, Jose Celestino Rodrigues, Jose da Paz da Silva, Jose Edmilson Oliveira da Silva, Jose Erivaldo Pereira de Andrade, Jose Fulgêncio de Alencar, Jose Grigorio Xavier, Jose Joaquim Ribeiro, Jose Nilton de Souza Santos, Jose Paes de Oliveira, Jose Pereira da Silva, Jose Ronaldo de Macedo Cavalcante, Jose Rodrigues Ferreira, Jose Valmi De Sousa, Josean Moura Paz, Juciran Sousa Silva, Júlio Suderly Patrício Chaves, Juracy Ribeiro dos Santos, Juscelino Paulo Da Silva, Lairton Costa Cavalcante, Leônidas de Almeida Lopes, Lesio Batista de Figueiredo, Lidelmar Pereira da Rocha, Lindinalva Mota da Rocha Menezes, Lucas da Silva Gomes, Lucas Ferreira Cavalcante, Lucas Pereira de Oliveira, Luís Francisco de Macedo, Luiz Jose Diniz, Luiz Ricardo Uchoa Mororo, Luís Paulo de Jesus Santos, Manoel de Souza Fernandes, Manoel Gessivaldo Dias Marques, Manoel Luiz de Araújo, Manoel Raimundo Lopes dos Santos, Manoel Vicente da Silva Neto, Marcio Vinicius Rodrigues Mendes, Marcus Vinicius Amorim Reis, Marcus Vinicius Paes de Brito, Maria Celma Gomes de Sousa, Marina Rodrigues da Costa, Nayra Karla Sousa Caldas, Neurilo Miranda Assis, Nilton Gomes da Silva, Nilzania Nunes de Farias Siqueira, Orlando De Macedo Farias, Patrícia Di Paula Araújo Damasceno, Paulo Giovan Rodrigues, Paulo Jânio Bezerra Filgueira Junior, Paulo Ricardo Ribeiro de Macedo, Paulo Sergio de Moura Carvalho, Pedro Alves Batista, Pedro de Sousa Pereira, Placido da Silva Coelho Neto, Rafael de Moraes Ribeiro, Raimundo da Rocha Silva, Raimundo Ferreira Junior, Raimundo de Sousa Costa, Raimundo Jose Rodrigues Neto, Raimundo Nonato da Silva Braga, Raimundo Nonato de Oliveira Costa, Ramalho Dias da Silva, Reginaldo Antonio da Silva, Reginaldo Alves da Costa, Reginaldo Coelho, Renato Ribeiro da Silva, Renilton Francisco da Silva, Romário Vila Nova Rodrigues, Ricardo Ribeiro Ferreira, Ronaldo de Sousa Costa, Ronaldo Raimundo de Carvalho, Roncallo Nunes Cardoso, Rubens Alexandre de Sousa, Simone Mendes Rodrigues, Sonia dos Santos Ribeiro, Thiago Dery de Castro Ventura Oliveira, Tony Rodrigues de Sousa, Valdiel Cavalcante Landim, Valdivino Raimundo Alencar, Valdomir da Silva Costa, Valdomir da Silva Costa Filho, Willan Coelho Rodrigues, Wilson Jose da Silva, Moises Pereira de Oliveira, Jose de Anchieta Sousa, Edson Lima Vieira,

José Genivaldo de Carvalho, Eliel Valmi da Costa, Gercino Ribeiro da Rocha Neto, Joelnilson Joel de Carvalho, Leonel Almeida Vieira, Sidney Matos do Nascimento, Hildebrando de Lima Silva, Jose Vilmar de Alencar Bezerra, Manoel João de França, Jose Augusto de Macedo, Antônio Expedito dos Santos, Marcos Antônio de Araújo, José Zenilton Rodrigues, Antônio Lourivaldo Bibiano Pereira, Judith Ana de Sousa Pereira, Edvom Gomes de Oliveira, Flavio de Cavalcante, Ivanilton de Carvalho



Gomes, Edivaldo da Silva Melo, Francenildo de Carvalho Macedo, José Wilson Rodrigues, Raimundo Leôncio de Brito, Marciano Alvino Leal e Silva, Reginaldo João da Silva, João Marcolino de Sá, Maria Alcineide Rocha Sá, Edvan Bezerra da Silva, Francisco José Martins de Carvalho, José Windel Noletto Bezerra, Luís Paulo dos Santos, Edivaldo da Silva Melo, Almir Rogerio Pereira Feitosa, Edvon Gomes de Oliveira, Flavio Cavalcante de Lira, Francisco Rodrigues Piauilino, Josivaldo Jose Rodrigues, Dewilson Elísio Rodrigues, Wagner Manoel de Sousa, Almir Rogerio Pereira Feitosa, Edivaldo da Silva Melo, Edvon Gomes de Oliveira, Flavio Cavalcante de Lira, Bento Alex da Luz, Welton de Sousa Dias, Walmony Fernandes Landim Sousa, Jose Augusto de Sousa Macedo, Luiz Gonzaga de Assis Santana, Anderlei Paes Landim dos Reis, Cleuson da Silva Souza, José Luís Andrade de Souza, Francisco de Assis Macedo, Cleber de Sousa Lima, Claudio de Sousa Lima, Wagner Coelho Albuquerque, Vanderlei de Souza, Moraizinho Jose De Miranda, Francisco Martins da Costa, Clécio Manoel de Sousa, Gimenez Martinho de Oliveira, Jose Mendes de Assis, Jose Rodolfo Pereira Lima, Ricardo Paes Landim Ribeiro, Isaelson Leal de Sousa, Antônio Jose de Lima Filho, Francisco Neto Bezerra de Sá, Jose Arnaldo de Sá, Jose Arnaldo de Sá, Francisco das Chagas Leal, João Pereira dos Santos Neto; Jose Assis Laurentino Dias, João Coqueiro dos Santos, Ailton de Souza Corado, Lucas Lopes Figueiredo, Lucas Ribeiro de Carvalho, Jose Maria Pereira Rodrigues, Josué João da Silva Gomes, Fabio Dias Gomes, Antônio Isaías de Araújo, Jose Carlos Dias, Francisco Evaldo da Silva, José Evaldo da Silva, Wallacy Henning de Carvalho, Derivaldo José de Sousa, Francisco Gilmar de Sousa, Francisco Jonas Dias, Nazaré Francisco de Carvalho, Antônio José Barbosa Neto, Eridelson Apolônio Rodrigues, Luciano Amorim Coelho, Marcos Rodrigues Coelho, Rozelita de Sousa Rodrigues, José Max Sousa, Ricardo Simão Rodrigues, Miguel Francisco Santiago Neto, Bartolomeu de Carvalho Alencar, Ricardo Moreira de Souza, Girleno da Rocha Sena, Josias Gomes da Silva, Edvan Bezerra da Silva, Davi de Carvalho Gomes, Josinaldo Bráulio Carvalho Santos, José Aderilson Alves Costa, Maílson da Silva Souza, Edilson Mendes Ribeiro, Amilton Neves Rodrigues, Hildenir de Brito Santos, Irai Ribeiro da Silva, Manoel Anastácio Ribeiro Da Silva, Cleciano Vicente Pereira de Sousa, Emanuel Bruno Ramos Carvalho, Ernildo de Lima Alencar, Jair Jose Ramos, Jose Francisco de Moura Carvalho, Lourival de Carvalho Martins, Lucas Manoel Pereira, Martinho de Araújo Lima, Nilson da Silva Leal, Reonan Pereira de Carvalho, Jose Rodrigues da Silva, Jose Maria de Sá, Hoilor Albuquerque de Oliveira, Florismar Luiz da Silva, Joao Jose Ribeiro Neto, Uenes Lourenço Braz, Eliomario Torres Louseiro, Edson Cavalcante de Oliveira, Fabricio Nunes de Figueiredo, Valdirene maria de Jesus Teixeira, Hildebrando de Lima Silva,

Gilson Joao Rodrigues, Francisco Luciano da Silva Oliveira, Francimar Abel da Silva Rocha, Manoel Joao de França, Jose Vilmar de Alencar Bezerra, Erasmo Lourivaldo Pereira, Antonio Wagner Policarpo Bezerra, Antônio Lourivaldo Pereira, Manuel Andrellino da Costa Júnior, Geovani Jose dos Santos, Jose Silvestre de Sousa, Edivan Francisco de Sousa, Josias Gomes da Silva, Jose Wilson Rodrigues, Erisvaldo de Macedo Carvalho, José Nilton Rodrigues, Marcos de Carvalho Coelho, Francisco Luversis da Silva, Petronilo Coelho Rodrigues, Sebastião Nunes dos Santos, Jose Carlos de Moura, Raimundo Nonato de Sousa, Ricardo Vagne Nunes Amorim. Objeto: Contratação Emergencial Para Execução De Operação Carro-Pipa no Estado do Piauí. Vigência Do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogável pelo mesmo período. Assinatura Do Contrato: 14.10.19 Valor estimado de cada contrato: R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais). Ação Orçamentária: 49101; Natureza De Despesa: 33.90.36/33.90.39, Fonte De Recurso: 100/110/120 Signatários: Geraldo Magela Barros Aguiar Pela Contratante e os Contratados. Publica-Se. Teresina, 10.10.2019. Geraldo Magela Barros Aguiar, Secretário Estadual Da Defesa Civil Do Piauí

Of. 515

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2019**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que reabrirá a licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, técnica e preço, que será realizada às 10:00hs do dia 02/12/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A VERIFICAÇÕES, RETIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA AS CONCLUSÕES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS. Recurso 117. Valor R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Edital disponível na sede do IDEPI.**

Teresina (PI), 19 de novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de  
Desenvolvimento do Piauí - IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 941

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2019, que tem por objeto: A REFORMA DE CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HUGO NAPOLEÃO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 14/11/2019 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, a mesma fora suspensa com remarcação para resultado da análise dos documentos de habilitação pela COPEL/IDEPI na data do dia 19/11/2019, esta comissão julgou HABILITADA as Empresas: 1) QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA; 2) BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 3) MRA CONSTRUÇÕES LTDA. Em seguida abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme art. 109 §6º da Lei nº 8.666/93, após a publicação deste extrato. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de Novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente de Licitações do IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 942



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 032/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 114, de 14 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 18 de novembro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: Empresa vencedora – CERRADO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI, valor da proposta: R\$ 9.144.428,11 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). As propostas das licitantes COMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA foram consideradas desclassificadas, pois não apresentaram as propostas retificadas na forma e no prazo descrito conforme convocação nos autos deste processo licitatório. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 19 de novembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial da União, edição Nº 214 de 11 de novembro de 2019, pág. 39, de forma que onde se lê – “Contratada: SYDNAIRA S. DAS. SARAIVA, leia-se – “Contratada: RJ REFRIGERAÇÃO ME”.

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 149/2019  
PROCESSO Nº AA.907.1.000931/19-53

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação vierem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 149/2018:

**OBJETO:** TAMPAS VEDANTES ESTÉREIS PARA BICO DE SERINGA E PONTAS DE EQUIPOS – CONECTOR EM POLIPROPILENO ESTÉRIL TIPO LUER LOCK MACHO E FÊMEA..  
**EMPRESA:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNP nº 21.348.798/0001 - 37.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

**PERÍODO:** 180 (Cento e oitenta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Despacho CS/PGE/SESAPI Nº 325/2019 e Parecer PGE/PL nº 2.073/2019.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Teresina, 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

Of. 1479

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000497/19 - 57
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90 /2019- CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 90/2019 - CPL/MDER, com fundamento no art.24, II da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico MDER nº 96/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FÍSICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ do Contratado	20.233.721/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Serviços de Radioproteção em Radio diagnóstico Médico.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de novembro de 2019.
Valor Global	R\$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: LEONEIDE ALMEIDA NUNES DE ANDRADE

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 1481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – Repetição-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.10/2019, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 18/11/2019, às 09:00 (nove) horas, que após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 04/2019-Repetição, destinada contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção de Uma Passagem Molhada sobre o Riacho “Riachão”, zona Rural do município de Lagoa do Piauí, neste Estado obteve resultado que se segue: Empresa inabilitada: a) Por não comprovar a execução, por parte do técnico profissional, o exigido no edital em seu subitem 8.3.3.3 – alínea “a”. E, empresas habilitadas: 1) – Construtora Caxé Eirelli e 2) - Oasis Construções e Consultoria Ltda, por atenderem, no todo, às exigências do Edital.. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2019.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 640



# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

**Procedimento:** Concorrência Nº 02/2019 – LOTE II  
**Vencedor:** Investserv Serviços e Construções LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

## Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** Investserv Serviços e Construções LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 483.630,29 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SEISENTOS E TRINTA MIL VINTE E NOVE CENTAVOS)  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Procedimento:** Concorrência Nº 02/2019 – LOTE I  
**Vencedor:** Construtora J. Coelho LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI.

## Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** Construtora J. Coelho LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 631.240,89 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REIAS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019  
**Vencedor:** CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGOS MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI.

## Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 473.960,25 (QUATROCENTOS E SETETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Procedimento:** Concorrência Nº 02/2019 – LOTE III  
**Vencedor:** Twy Construtora & CIA LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

## Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** Twy Construtora & CIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 580.416,61 (QUINHENTOS E OITENTA MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM SESSENTA E UM CENTAVOS).  
Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Procedimento:** Concorrência Nº 02/2019 – LOTE V  
**Vencedor:** PM de Castro & Castro Construtora LTDA  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

## Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

## RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** . PM de Castro & Castro Construtora LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 1.844.028,42 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E OITO REIAS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)



Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

**Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.**

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

**Procedimento:** Concorrência Nº 02/2019 – LOTE IV  
**Vencedor:** Construtora Guanandi Eireli  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SOCORRO - PI.

### Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 02/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO - PI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **EMPRESA:** Construtora Guanandi Eireli, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 614.830,80 ( SEISCENTOS E QUARTOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REIAS E OITENTA CENTAVOS).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

**Teresina, PI, 14 de NOVEMBRO de 2019.**

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI**

**Of. 1255**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às condições previstas na homologação da Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL  
Processo Administrativo nº AA 118.1.001997/19-57

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA ME.  
**CNPJ CONTRATADA:** 34.963.306/0001-65

**OBJETO DO CONTRATO** – O Objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de **execução das obras e serviços** e o prazo do **contrato**, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 05/2019 – ADH/PI, firmado no dia 08/05/2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data final do prazo estabelecido no Contrato original e no 1º Termo Aditivo.  
**A vigência será de 18 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18 de novembro de 2019.

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**PROJETO:** 1082  
**FONTE DA DESPESA:** 100  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 33

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** FRANKLYN REYS LOPES SILVA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**Of. 745**

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2019 DO MUNICÍPIO DE CARACOL – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores  
Processo Administrativo nº AA 118.1.002498/17-34

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI.  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE CARACOL  
**CNPJ CONTRATADA:** 06.553.622/0001-23

**OBJETO DO CONTRATO** – O Objeto deste convênio é a pavimentação poliédrica de vias públicas, com área total de 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), nos bairros Ana Angélica e Alto alegre, na Zona Urbana do Referido Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
**A vigência será de 30 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de outubro de 2019.

**NATUREZA DA DESPESA:** 444041  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 1082  
**FONTE:** 100  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 01

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**Of. 746**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 39-A/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 08/2015**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – MDS'S, LOTE II: GUADALUPE, URUCUI, RIBEIRO GONÇALVES E SANTA FILOMENA. ADITIVO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) DIAS A PARTIR DO DIA 06/10/2019, ENCERRANDO EM 14/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **GENIVAL BRITO DE CARVALHO** Diretor-Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 44/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 44/2018**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 23.621.550/0001-23

OBJETO: EXECUÇÃO DE UM RAMAL EM 13,8 KV COM EXTENSÃO DE 874 METROS E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA TRIFÁSICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZPE (ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NACIDADE DE PARNAÍBA-PI. ADITIVO: FICA ACRESCIDO O VALOR DO CONTRATO NO PERCENTUAL DE 19,20% (DEZENOVE VÍRGULA VINTE POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 28.059,32 (VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 146.074,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA O VALOR DE R\$ 174.133,63 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016 **GENIVAL BRITO DE CARVALHO** Diretor-Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 43/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 46/2018**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2019 E ENCERRANDO EM 13/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **GENIVAL BRITO DE CARVALHO** Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 23/2019-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PREGÃO SRP Nº 18/2019**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRALS, A FIM DE OBTER DADOS E INFORMAÇÕES PRECISAS PARA A EXECUÇÃO DO FATURAMENTO DA AGESPISA NA CIDADE DE TERESINA (ZONA RURAL) E DEMAIS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 637.874,29 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.654.491,48 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI n.º. 13.303/16 **GENIVAL BRITO DE CARVALHO** Diretor-Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO SRP Nº 18/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRALS, A FIM DE OBTER DADOS E INFORMAÇÕES PRECISAS PARA A EXECUÇÃO DO FATURAMENTO DA AGESPISA NA CIDADE DE TERESINA (ZONA RURAL) E DEMAIS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE MOISÉS SANTOS, Nº 2265, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA-PI  
CNPJ: 10.659.927/0001-91  
REPRESENTANTE LEGAL: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES  
CPF: 153.141.703-53

Item	Descrição	QTD Total	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA VENCEDORA
01	Leitura de hidrômetro com emissão simultânea da conta	487.588	R\$ 1,19	R\$ 580.229,72	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
02	Leitura simples sem emissão de conta	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
03	Emissão de conta, no ato, para ligações sem hidrômetro	60.511	R\$ 0,87	R\$ 52.644,57	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
04	Emissão e/ou repasse de comunicado	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 29/10/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor-Presidente

**Of. 1150**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.130.1.004507/19-48**;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 007/2018 firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR e a empresa MUTUAL – Serviços de Engenharia Ltda, referente à **contratação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 06 de outubro de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SEMAR, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE/PLC nº 1791/2019 e Parecer CGE nº 006/2018/Despacho nº 058/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 922/2019, valor de até R\$ 90.444,06 (noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos e demais observações referente Nota de Reserva**, assim como, o plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro. Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 07 de novembro de 2019.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Administração e Previdência  
SEADPREV/PI  
Of. 2189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.028.1.004696/19 – 27 – PM-PI**.

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 019/2017 firmado entre a Polícia Militar do Piauí – PM-PI e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, referente à serviços de manutenção e fornecimento de combustível e lubrificantes para veículos para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 30 de junho de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Polícia Militar do Piauí – PM-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER PGE/PLC nº 1080/2019 e PARECER Nº 203/2019/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC** em anexo, assim como o despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, fl.164 no (valor **R\$ 9.120.000,00**) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 13 de outubro de 2019.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Administração e Previdência  
SEADPREV/PI  
Of. 2188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 020/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** EPPENDORF DO BRASIL LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.010.937/0001-36  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.862,25 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: ANA PAULA DE ANDRADE AUKAR.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 021/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** BLUESKYLAB – ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 30.815.533/0001-92  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.038,00 (DEZESSETE MIL, TRINTA E OITO REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: ANA PAULA DE ANDRADE AUKAR.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 022/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** FAST BIO COMERCIAL EIRELI  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 21.707.794/0001-06

**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: LORRAYNE CAMILA RODRIGUES.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 023/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.895.525/0001-56  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.890,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: LEANDRO NERY DE OLIVEIRA.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 024/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 08.238.866/0001-47  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.449,05 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, CINCO CENTAVOS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: PRISCILA OKUMA TOWNSEND.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 025/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 25.149.750/0001-50  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.210,00 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: TOMÁS MORAES BARROS.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 026/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000432/19-36  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** MERCK S.A.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 33.069.212/0008-50  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.014,65 (TREZE MIL, QUATORZE REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: CLEBER RESENDE DOS SANTOS.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 027/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000686/19-58  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** ROMA COMERCIAL LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 21.348.054/0001-12  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOBINAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2019

**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: RODOLPHO MULLER ELIAS FEITOSA DA SILVA.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 028/SSP-PI/2019

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000686/19-58  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** ADMAQ LTDA EPP  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 71.359.939/0001-95  
**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOBINAS PLÁSTICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2019  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.999,00 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada: RENATO CAIXETA LIMA PAIVA.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP  
Of. 049

## EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.002735/19-07  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.402.888/0001-42  
**RESUMO DO OBJETO:** REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 570 (QUINHENTOS E SETENTA) DIAS  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 00E17  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

Rubens da Silva Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI  
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**EXTRATO DO CONTRATO 223/2019**

**CONTRATO:** Nº 223/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001304/19-05  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 26.515.836/0001-12  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda Aline Cabral, de razão social R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12 para o Evento Sabor Maior da Cidade de Campo Maior - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/11/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e RICARDO SOARES DE OLIVEIRA pela empresa R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – M.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R. SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA ALINE CABRAL** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Evento Sabor Maior da Cidade de Campo Maior - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de Novembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 04 de Novembro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo**EXTRATO DO CONTRATO 227/2019**

**CONTRATO:** Nº 227/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001310/19-60  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS  
**CNPJ DO CONTRADO:** 28.830.747/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda Forró Bandido, de razão social L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96 para animação do Festival Sabor Maior na Cidade de Campo Maior- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/11/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/11/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Camara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Luis Henrique Sousa Cavalcante pela empresa.  
L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado de Turismo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, BANDA FORRÓ BANDIDO** Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do “Festival Sabor Maior” da Cidade de Campo Maior- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 16 de Novembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretário de Estado do Turismo

Of. 846



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.000479/18-71  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0720/2015 – DL/SEADPREV/PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.659.927/0001-91  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES AELA VINCULADAS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2019  
**VALOR:** R\$ 82.682,70 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.122.90.2.269  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

**Rubens da Silva Pereira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP-PI

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

**PROCESSO:** N.º AA.027.1.000761/18-77  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 – DL/SEADPREV/PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 2º DA LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**CONTRATADA(S):** MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.659.927/0001-91  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES AELA VINCULADAS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2019  
**VALOR:** R\$ 119.521,04 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.122.90.2.269  
**NATUREZA DA DESPESA:** NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante: FÁBIO ABREU COSTA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

**Rubens da Silva Pereira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI  
Of. 048

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO - ARSEP**, CNPJ: **07.249.915/0001-84**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 953.

Validade: 12 meses  
Expedição: 18/11/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 2179

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINSEPLAN**, CNPJ: **41.263.823/0001-97**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 769.

Validade: 12 meses  
Expedição: 18/11/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 2194

**NS DESAMPAIO – EIRELI – FM TRANSPORTES**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Operacional – Licença Ambiental, para Transportes de Produtos Perigosos - Teresina no estado do Piauí.

P P . 2347

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 20 de novembro de 2019 • Nº 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/GAB. Nº 04127/2019. Teresina (PI), 14 de novembro de 2019.

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Amarante - Piauí

## ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as contas(s) vinculadas ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante - CNPJ nº 06.553.564/0008-04, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CODIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGENCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 1016-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 2009-7
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante/PI	Nayra Camila de Sousa Lopes	037.719.223-64
	Emanuely de Souza Andrade Carvalho	014.088.563-36

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**JULIANA VERAS DE SOUZA**

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 4128/19

Teresina (PI), 14 de novembro de 2019.

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Amarante - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante/PI - CNPJ nº 06.553.564.0008/04, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

### Titulares:

**Nome:** Nayra Camila de Sousa Lopes **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar I  
**CPF:** 037.719.223-64

**Nome:** Emanuely de Souza Andrade carvalho **Função:** Diretora Administrativa e Financeira  
**CPF:** 014.088.563-36

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

**JULIANA VERAS DE SOUZA**

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº 1346/2019/GAB

Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente-Geral,

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade da FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ 04.876.383/0001-17, aos outorgados da Tabela 02.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Ag.: 3791-5 Conta: 10.476-0
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

TABELA 02	
OUTORGADO	CPF
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	395.632.433-15

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Jose Ribamar Nôleto de Santana  
Secretario

Benedito Araújo da Silva Filho  
Gerente Financeiro

Of. 1388





**RAZÃO SOCIAL:** POSTO SANTANA LTDA, CNPJ: 13.457.423/0001-87, torna público que REQUEREU da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos PI SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO para o empreendimento na Av. São Raimundo, sn, Bairro bom Jardim em Dirceu Arcoverde-PI.

**PP. 2350**

**WILLIAN DAVIDANS SVERSUTTI, inscrito no CPF 006.446.409-10**, torna público que REQUEREU a Licença Prévia e Licença de Instalação para à Secretaria Municipal de Meio ambiente de Ribeiro Gonçalves-PI, para atividade AGRÍCOLA, no município de Ribeiro Gonçalves-PI.

**PP. 2351**

Augustinho Valente de Figueiredo, 079.086.363-49, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Boqueirão, zona rural do município de Teresina-PI, Coordenadas Geográficas: Latitude S 4°53'20.62"; Longitude O 42°45'6.92", Bacia do Rio Parnaíba, Sub bacia do Rio Poti, Aquífero Piauí/Poti, para reservar 53.470,00 m<sup>3</sup>/ano, destinados à Piscicultura em Tanques Escavados.

**PP. 2352**

**O AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S.A.** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade **Unidade ALZ Grãos - FAZENDA NOVA BONITA**, Sub-bacia Rio Uruçuí Preto, aquífero Formação Pedra de Fogo, no município de Uruçuí-PI, Coordenadas Latitude: 08° 17' 8,36", Longitude: 44° 34' 23,43", para reservar 9 m<sup>3</sup>/h ano para uso Consumo Humano e Higienização de Ambientes.

**PP. 2353**

### **Requerimento de Licença Prévia (LP) Linha de Transmissão Oitís 500 kV**

A **"Oitís 1 Energia Renovável S/A"** torna público que solicitou abertura do processo administrativo junto a SEMAR, com vistas a obtenção da Licença Prévia – LP para Linha de Transmissão Oitís 500 kV, a ser instalada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí, Dom Inocêncio e Queimada Nova, no Estado do Piauí.

**PP. 2354**

### **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A**

CNPJ nº 06.840.748/0001-89

#### **COMUNICADO**

A Equatorial Energia Piauí, localizada na Rua João Cabral, 730 – Centro-Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requisitou junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a Licença de Operação, para o empreendimento referente a linha de distribuição de 138kV Piripiri – Esperantina, entre os municípios de Piripiri, Barras e Esperantina-PI, à margem da BR-222. Teresina, 29 de Outubro de 2019. **Comse José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.**

**PP. 2355**

**Eraldo da Silva Ferreira** CPF 099.730.523-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade "Fazenda Caiçara" coordenadas geográficas 04°26'31,09"S 41°56'29,7"W município Capitão de Campos-PI, para reservar 6.002,50 m<sup>3</sup>/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para irrigação.

A Empresa **Elecnor do Brasil Ltda**, CNPJ nº 30.455.661/0021-16, sediado Avenida Ininga nº 622, Sala 104, CEP. 64.049-538, Bairro de Fátima, Teresina – Piauí, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Canteiro de Obra Denominação da Fonte: Poço Artesiano Localização: BR 343, Km 302, Zona Rural, Santa Paz, CEP. 64.290-000 Lat: - 04° 59' 34",371 S Long: - 42° 23' 59",445 W Localização Hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub - Bacia: Longá Volume Requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 5.580.0 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do Uso da Água: Consumo Humano.

A Empresa **Elecnor do Brasil Ltda**, CNPJ nº 30.455.661/0021-16, sediado Avenida Ininga nº 622, Sala 104, CEP. 64.049-538, Bairro de Fátima, Teresina – Piauí, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Canteiro de Obra Denominação da Fonte: Poço Artesiano Localização: Margem da PI 211, Bairro Santa Terezinha, Zona Rural, Cep. 64235-000, Cocal-PI. Lat: -03° 27' 46",930 S Long: - 41° 34' 49",320 W Localização Hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub - Bacia: Pirangi Volume Requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 5.580.0 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do Uso da Água: Consumo Humano.

A Empresa **Elecnor do Brasil Ltda**, CNPJ nº 30.455.661/0021-16, sediado Avenida Ininga nº 622, Sala 104, CEP. 64.049-538, Bairro de Fátima, Teresina – Piauí, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Canteiro de Obra Denominação da Fonte: Poço Artesiano Localização: BR 343, Km 189, Zona Rural, Santa Paz, CEP. 64.260-000 Lat: - 04° 17' 44",220 S Long: - 41° 45' 56",890 W Localização Hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub - Bacia: Longá Volume Requerido: (m<sup>3</sup>/ano): 5.580.0 m<sup>3</sup>/ano Finalidade do Uso da Água: Consumo Humano.

**Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 03 (três) Poços Tubulares Profundos para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e sub-bacia do rio Poti nos Bairros: Satélite-Piçarreira, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°02'50,62" (S); Long: 42°44'52,18" (W) – Volume Requerido de 286.414,32 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Bairro Santa Bárbara, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°02'33,03" (S); Long: 42° 44' 00,89" (W); Volume Requerido de 286.414,32 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; Gurupi, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05°05'00,83" (S); Long: 42°44'00,68" (W); Volume Requerido de 286.414,32 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

**PP. 2356**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.